

# B.O. *Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis*

Ano I - Número 013 - Distribuição gratuita - 30 de maio de 2005

## **MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

**Bento José Pousa Costa**

Secretário de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Francisco Lucas de Almeida Neto**

Procurador-Geral

**Luiz Carlos Fialho de Souza**

Controlador-Geral

**Antonio Paulino de Alencar**

Secretário de Administração

**José Nicodemos de Amorim**

Secretário de Fazenda

**Cláudio Lima Sírio**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Mário Márcio da Costa Lemos**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Francisco José de Almeida Silva**

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

**Arthur Otávio Jordão Scapin Costa**

Secretário de Habitação

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**João Domingos Rosa Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

## **PORTARIA Nº 012/2005**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 17, inciso VII. do anexo I, do Decreto 3.927 de 19 de janeiro de 2005 – Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

### **RESOLVE:**

EXONERAR, LÚCIA DE FÁTIMA SILVA, do Cargo em Comissão dos Centros de Informações Turísticas - Ilha Grande, Rodoviária, Cais de Turismo, Pórticos Rodoviários, ligado à Gerência de Operações, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 31 de maio de 2005.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

*FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2005.*

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

## **PORTARIA Nº 011/2005**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 17, inciso VII. do anexo I, do Decreto 3.927 de 19 de janeiro de 2005 – Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

### **RESOLVE:**

NOMEAR, HELIANE AGRA TINOCO SERRA, para exercer a Chefia do Balcão de Negócios Turísticos - CC-4, da Gerência de Turismo e Lazer, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, a partir de 01 de junho de 2005.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

*FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.*

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

## **EXPEDIENTE:**

*Boletim Oficial do Poder Executivo  
Municipal de Angra dos Reis*

### **Produção:**

Secretaria de Integração Governamental  
Subsecretaria de Comunicação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias 06, 07 e 08/06/05 no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, n° 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2004		
Agente de Controle de Veículos		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
22	008547304	CARLOS ALBERTO VIEIRA
23	009564730	HERLON ANTONIO DE OLIVEIRA
24	009612807	ELDER FORRIEL DOS REIS
25	009989404	WASHINGTON GUILHERME DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 24 de Maio de 2005.

**FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **06, 07 e 08/06/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, n° 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
Fonoaudiólogo		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
8º	001460218	LIJAMAR DE SOUZA BASTOS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 24 de Maio de 2005.

**FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 020/2005/SOP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2929, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação em diversos bairros do Município (Nova Angra, Ribeira, Campo Belo, Areal e Japuiba), conforme ao MM.nº 0134/2005/SO, Tomada de Preços nº 008/2005, a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2005.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**ERRATA**

No **Extrato** publicado no Jornal Esporte Total e Notícias, do dia 11/02/2005 a 15/02/2005, Edição nº 470 onde se lê: Termo Aditivo nº 001/2005 ao Convênio celebrado entre o Município de Angra dos Reis e Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis”, Leia-se: “Convênio nº 004/2005.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2005.

João Domingos Rosa Machado  
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
LEI Nº 8666/93**

**PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e FRANCISCO EUDES RODRIGUES..

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº:-** 007/2005/FuSAR.

**OBJETO:-** Locação do imóvel situado na Rua da Limeira, nº 774 , Quadra 64, Parque Mambucaba – Angra dos Reis – RJ

**PRAZO:-** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), com o valor mensal de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

com o valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** PT: 24.01.10.301.163.2233.16, ED: 339036 da Nota de Empenho nº 000700, de 01 de abril de 2005, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:-** Autorizado pelo Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**DATA DA ASSINATURA:-** 01/04/2005.

Angra dos Reis, 01 de abril de 2005.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**RESOLUÇÃO Nº 002/2005/CGM**

**INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e art. 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado nos autos do Processo TCE/RJ nº 212.564-2/2002, protocolado nesta Prefeitura sob o número 006.000143/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, a fim de apurar fatos, identificar responsabilidades e quantificar eventuais danos causados, em face da não apresentação da prestação de contas da responsável

pelos bens em almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, atual Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, relativa ao exercício de 2000, nos termos da decisão proferida no Processo TCE/RJ nº 212.564-2/2002.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, adotarem todas as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da referida Tomada de Contas Especial:

- Gilmar Pinheiro da Silva - Matr. 11.953 - Coordenador de Inspeções e Auditoria (CGM)

- Elizabeth Catarina Monteiro Pires - Matr. 11.949 - Assistente de Controladoria (CGM)

- Marcelo Otávio Ferreira de Matos - Matr. 12.226 - Técnico em Contabilidade (CGM)

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2005.

**LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA**  
Controlador-Geral do Município

### PORTARIA Nº 030/2005

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delega pela Lei 1204/2002, e Considerando o que dispõe o artigo 92 do Decreto nº 2.735, de 04 de abril de 2003,

**Considerando ainda a necessidade de garantir a eficiente aplicação do referido Decreto,**

#### RESOLVE:

**DELEGAR** ao servidor abaixo relacionado a competência para notificar o infrator quanto a inobservância de qualquer dispositivo do Decreto nº 2.735, de 04 de abril de 2003:

**ROBERTO GOMES DE AVELLAR – Matrícula nº 190635.**

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE MAIO DE 2005.

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**

**Diretor Executivo**

### PORTARIA Nº 031/2005

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 002/2005, designando para compô-la como Membro Interino, a servidora **ANA MÁRCIA PAINCEIRAS DEAÑO** em substituição a servidora **KELLY DE OLIVEIRA ROCHA**, cuja investidura terá vigência de 23 de maio de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE MAIO DE 2005.

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**

**Diretor Executivo**

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2004.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra, conforme relatório técnico e planilha de rerratificação.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memorando nº 0309/2005/GMA.SOP, expedido em 18/04/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2005.

**Angra dos Reis, 04 de Maio de 2005.**

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
**Procurador-Geral**

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2004.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra, conforme relatório técnico e planilha de rerratificação.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memorando nº 193/2005/GMA.SOP, expedido em 03/03/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2005.

**Angra dos Reis, 24 de Março de 2005.**

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
**Procurador-Geral**

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 004/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2004.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 10/05/2005 e término em 08/07/2005.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memorando nº 0358/2005/GMA.SOP, de 03/05/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2005.

**Angra dos Reis, 09 de maio de 2005.**

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
**Procurador-Geral**

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2004.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 60 (sessenta) dias, tendo início em 09/05/2005 e término em 07/07/2005.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memorando nº 0333/2005/GMA.SOP, de 25/04/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2005.

**Angra dos Reis, 08 de maio de 2005.**

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
**Procurador-Geral**



OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Remuneração das Disponibilidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Capital Diversas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
<b>SUBTOTAL RECEITA BRUTA</b>	<b>249.347,0</b>	<b>254.372,8</b>	<b>45.954,7</b>	<b>18,1</b>	<b>101.227,9</b>	<b>39,8</b>	<b>153.144,9</b>
<b>(-) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF</b>	<b>19.428,0</b>	<b>19.428,0</b>	<b>3.711,1</b>	<b>19,1</b>	<b>7.322,3</b>	<b>37,7</b>	<b>12.105,7</b>
Dedução Cota-Parte FPM	1.695,0	1.695,0	342,3	20,2	708,8	41,8	986,2
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	264,0	264,0	48,0	18,2	96,1	36,4	167,9
Dedução Cota-Parte ICMS	17.175,0	17.175,0	3.237,5	18,9	6.405,5	37,3	10.769,5
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	294,0	294,0	83,3	28,3	111,9	38,1	182,1
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>229.919,0</b>	<b>234.944,8</b>	<b>42.243,6</b>	<b>18,0</b>	<b>93.905,6</b>	<b>40,0</b>	<b>141.039,2</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I) + (II)</b>	<b>229.919,0</b>	<b>234.944,8</b>	<b>42.243,6</b>	<b>18,0</b>	<b>93.905,6</b>	<b>40,0</b>	<b>141.039,2</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>							<b>0,0</b>
<b>TOTAL V = (III)+IV)</b>	<b>229.919,0</b>	<b>234.944,8</b>	<b>42.243,6</b>	<b>18,0</b>	<b>93.905,6</b>	<b>40,0</b>	<b>141.039,2</b>
<b>BALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							<b>0,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (1/2)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/05/2005 15:07h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

Continuação (2/2)

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2005 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2005 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>207.546,2</b>	<b>-5.705,0</b>	<b>201.841,2</b>	<b>18.942,5</b>	<b>153.245,9</b>	<b>33.371,7</b>	<b>63.897,8</b>	<b>31,7</b>	<b>137.943,4</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.194,0	300,0	109.494,0	2.343,1	99.921,5	19.289,5	38.432,9	35,1	71.061,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.150,0	0,0	3.150,0	0,0	2.550,0	372,7	738,5	23,4	2.411,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.202,2	-5.005,0	89.197,2	16.599,4	50.774,4	13.709,5	24.726,4	27,7	64.470,8
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>24.408,8</b>	<b>13.765,1</b>	<b>38.173,9</b>	<b>8.575,9</b>	<b>21.774,2</b>	<b>5.477,4</b>	<b>13.623,1</b>	<b>35,7</b>	<b>24.550,8</b>
INVESTIMENTOS	23.308,8	3.684,6	26.993,4	4.376,4	11.392,0	1.249,1	4.574,4	16,9	22.419,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,0	10.080,5	11.080,5	4.199,5	10.382,2	4.228,3	9.048,7	81,7	2.031,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,0	-3.034,4	1.965,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.965,6
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)</b>	<b>236.955,0</b>	<b>5.025,7</b>	<b>241.980,7</b>	<b>27.518,4</b>	<b>175.020,1</b>	<b>38.849,1</b>	<b>77.520,9</b>	<b>32,0</b>	<b>164.459,8</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII) + (IX)</b>	<b>236.955,0</b>	<b>5.025,7</b>	<b>241.980,7</b>	<b>27.518,4</b>	<b>175.020,1</b>	<b>38.849,1</b>	<b>77.520,9</b>	<b>32,0</b>	<b>164.459,8</b>
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>							<b>16.384,7</b>		
<b>TOTAL (XII)=(X-XI)</b>	<b>236.955,0</b>	<b>5.025,7</b>	<b>241.980,7</b>	<b>27.518,4</b>	<b>175.020,1</b>	<b>38.849,1</b>	<b>93.905,6</b>		<b>148.075,1</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2005 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2005 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>Legislativa</b>	<b>7.500,0</b>	<b>7.500,0</b>	<b>1.768,4</b>	<b>3.431,1</b>	<b>1.649,7</b>	<b>3.062,1</b>	<b>4,0</b>	<b>144,8</b>	<b>4.437,9</b>
Ação Legislativa	6.428,0	6.428,0	1.456,6	2.974,6	1.405,4	2.691,8	3,5	41,9	3.736,2
Previdência Básica	981,0	981,0	294,3	411,6	216,9	334,2	0,4	34,8	626,8
Previdência do Regime Estatutário	50,0	50,0	18,5	24,9	18,5	24,9	0,0	49,8	25,1
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61,0	61,0	0,0	20,0	8,9	11,2	0,0	18,4	49,8
<b>Administração</b>	<b>51.805,3</b>	<b>52.153,7</b>	<b>4.738,4</b>	<b>36.914,4</b>	<b>7.275,7</b>	<b>14.811,4</b>	<b>19,1</b>	<b>66,5</b>	<b>37.342,3</b>
Administração Geral	48.763,3	49.623,9	4.584,4	36.568,6	7.152,2	14.675,2	18,9	29,8	34.948,7
Normatização e Fiscalização	215,0	182,8	16,0	116,0	41,5	41,5	0,1	22,7	141,3
Tecnologia da Informação	1.882,0	1.782,0	0,0	67,4	25,9	25,9	0,0	1,5	1.756,1
Formação de Recursos Humanos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Comunicação Social	920,0	540,0	138,0	164,5	56,1	68,8	0,1	12,7	471,2
<b>Segurança Pública</b>	<b>2.453,0</b>	<b>2.940,8</b>	<b>62,5</b>	<b>1.656,7</b>	<b>358,9</b>	<b>668,8</b>	<b>0,9</b>	<b>22,7</b>	<b>2.272,0</b>
Defesa Civil	2.453,0	2.940,8	62,5	1.656,7	358,9	668,8	0,9	22,7	2.272,0
<b>Assistência Social</b>	<b>1.475,0</b>	<b>1.585,3</b>	<b>47,0</b>	<b>533,4</b>	<b>171,7</b>	<b>183,4</b>	<b>0,2</b>	<b>35,8</b>	<b>1.401,9</b>
Administração Geral	0,0	35,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,3
Assistência ao Idoso	92,0	92,0	0,0	70,0	14,0	14,0	0,0	15,2	78,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	403,0	463,5	5,5	40,3	12,9	17,5	0,0	3,8	446,0
Assistência Comunitária	891,0	905,5	41,5	423,1	144,8	151,9	0,2	16,8	753,6
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55,0	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,0
Empregabilidade	34,0	34,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,0
<b>Previdência Social</b>	<b>4.380,0</b>	<b>4.380,0</b>	<b>1,0</b>	<b>4.082,3</b>	<b>924,5</b>	<b>1.784,8</b>	<b>2,3</b>	<b>44,2</b>	<b>2.595,2</b>
Formação de Recursos Humanos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Previdência do Regime Estatutário	226,0	226,0	1,0	2,3	1,6	2,3	0,0	1,0	223,7
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.129,0	4.129,0	0,0	4.080,0	922,9	1.782,5	2,3	43,2	2.346,5
<b>Saúde</b>	<b>53.692,0</b>	<b>50.443,4</b>	<b>5.314,8</b>	<b>37.077,4</b>	<b>9.448,2</b>	<b>16.311,0</b>	<b>21,0</b>	<b>109,4</b>	<b>34.132,4</b>
Administração Geral	1.020,0	1.480,0	0,0	460,0	480,0	480,0	0,6	31,1	1.020,0
Atenção Básica	46.368,0	43.186,0	5.253,3	33.683,7	7.995,0	14.343,2	18,5	33,2	28.842,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.060,0	0,0	2.760,0	920,0	1.380,0	1,8	27,3	3.680,0
Vigilância Epidemiológica	784,0	717,4	61,5	173,7	83,2	127,8	0,2	17,8	599,6
<b>Trabalho</b>	<b>14.491,0</b>	<b>14.500,7</b>	<b>1.151,4</b>	<b>14.198,4</b>	<b>948,1</b>	<b>2.773,0</b>	<b>3,6</b>	<b>25,8</b>	<b>11.727,7</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.049,0	14.049,0	1.126,0	13.981,8	919,7	2.744,6	3,5	19,5	11.304,4
Fomento ao Trabalho	442,0	451,7	25,4	216,6	28,4	28,4	0,0	6,3	423,3
<b>Educação</b>	<b>43.673,0</b>	<b>43.665,1</b>	<b>1.103,1</b>	<b>36.654,6</b>	<b>6.637,4</b>	<b>12.626,2</b>	<b>16,3</b>	<b>123,0</b>	<b>31.038,9</b>
Ensino Fundamental	40.791,0	39.809,3	277,4	34.036,0	5.992,8	11.793,5	15,2	29,6	28.015,8
Ensino Superior	1.744,0	1.497,2	88,1	418,5	66,3	66,3	0,1	4,4	1.430,9
Educação Infantil	724,0	1.920,9	713,9	1.983,0	457,9	638,2	0,8	33,2	1.282,7
Educação de Jovens e Adultos	268,0	268,0	0,0	100,6	91,8	91,8	0,1	34,3	176,2
Educação Especial	146,0	169,7	23,7	116,5	28,6	36,4	0,0	21,4	133,3
<b>Cultura</b>	<b>2.613,7</b>	<b>2.478,8</b>	<b>251,5</b>	<b>1.054,4</b>	<b>197,3</b>	<b>906,0</b>	<b>1,2</b>	<b>41,0</b>	<b>1.572,8</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	149,0	149,0	1,6	4,6	0,3	3,3	0,0	2,2	145,7
Difusão Cultural	2.464,7	2.329,8	249,9	1.049,8	197,0	902,7	1,2	38,7	1.427,1
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>36,0</b>	<b>36,0</b>	<b>8,4</b>	<b>21,4</b>	<b>14,7</b>	<b>14,7</b>	<b>0,0</b>	<b>40,8</b>	<b>21,3</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	36,0	36,0	8,4	21,4	14,7	14,7	0,0	40,8	21,3
<b>Urbanismo</b>	<b>32.417,0</b>	<b>33.614,9</b>	<b>7.144,0</b>	<b>20.321,5</b>	<b>5.113,0</b>	<b>12.465,0</b>	<b>16,1</b>	<b>75,8</b>	<b>21.149,9</b>
Infra-estrutura Urbana	10.447,0	14.023,6	2.247,3	7.417,5	256,1	3.544,9	4,6	25,3	10.478,7
Serviços Urbanos	21.770,0	19.393,3	4.899,8	12.881,3	4.850,9	8.911,0	11,5	45,9	10.482,3
Transportes Coletivos Urbanos	200,0	198,0	6,9	22,7	6,0	9,1	0,0	4,6	188,9
<b>Habituação</b>	<b>2.521,0</b>	<b>2.528,5</b>	<b>0,0</b>	<b>1.377,8</b>	<b>371,7</b>	<b>371,7</b>	<b>0,5</b>	<b>14,7</b>	<b>2.156,8</b>
Habituação Urbana	2.521,0	2.528,5	0,0	1.377,8	371,7	371,7	0,5	14,7	2.156,8
<b>Saneamento</b>	<b>4.108,0</b>	<b>4.358,0</b>	<b>518,7</b>	<b>1.912,1</b>	<b>494,8</b>	<b>732,1</b>	<b>0,9</b>	<b>32,8</b>	<b>3.625,9</b>
Administração Geral	2.276,0	2.276,0	86,4	1.272,6	423,0	579,2	0,7	25,4	1.696,8
Saneamento Básico Urbano	1.832,0	2.082,0	432,3	639,5	71,8	152,9	0,2	7,3	1.929,1
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>975,0</b>	<b>957,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>957,0</b>
Preservação e Conservação Ambiental	935,0	917,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	917,0
Recuperação de Áreas Degradadas	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
<b>Agricultura</b>	<b>473,0</b>	<b>433,0</b>	<b>6,8</b>	<b>25,1</b>	<b>24,4</b>	<b>24,4</b>	<b>0,0</b>	<b>33,5</b>	<b>408,6</b>
Promoção da Produção Vegetal	73,0	73,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	73,0
Promoção da Produção Animal	141,0	101,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	101,0
Defesa Sanitária Animal	14,0	14,0	0,0	3,5	3,5	3,5	0,0	25,0	10,5
Extensão Rural	245,0	245,0	6,8	21,6	20,9	20,9	0,0	8,5	224,1
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>261,0</b>	<b>317,9</b>	<b>35,5</b>	<b>40,6</b>	<b>0,0</b>	<b>2,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,8</b>	<b>315,3</b>
Turismo	261,0	317,9	35,5	40,6	0,0	2,6	0,0	0,8	315,3
<b>Energia</b>	<b>3.035,0</b>	<b>2.672,1</b>	<b>650,6</b>	<b>2.050,6</b>	<b>208,7</b>	<b>586,9</b>	<b>0,8</b>	<b>34,3</b>	<b>2.085,2</b>
Consevação de Energia	2.185,0	1.822,1	189,4	1.589,4	174,7	552,9	0,7	30,3	1.269,2
Energia Elétrica	850,0	850,0	461,2	461,2	34,0	34,0	0,0	4,0	816,0
<b>Transporte</b>	<b>250,0</b>	<b>250,0</b>	<b>248,6</b>	<b>248,6</b>	<b>246,1</b>	<b>246,1</b>	<b>0,3</b>	<b>98,4</b>	<b>3,9</b>
Transporte Rodoviário	250,0	250,0	248,6	248,6	246,1	246,1	0,3	98,4	3,9



Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.457,4	1.552,5	1.557,8	1.714,2	1.458,9	1.556,0	1.589,9	1.759,2	2.045,7	1.555,5	1.948,7	1.752,3	20.278,1	19.428,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>17.804,3</b>	<b>17.300,7</b>	<b>17.769,1</b>	<b>20.552,6</b>	<b>16.421,6</b>	<b>17.094,0</b>	<b>18.753,7</b>	<b>21.976,4</b>	<b>30.298,1</b>	<b>18.436,8</b>	<b>22.188,2</b>	<b>18.679,9</b>	<b>237.275,4</b>	<b>223.218,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Receta Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 237.275.219,21

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/05/2005 16:11h

Anexo III do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2005	Até 2º Bim/2004
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	6.178,0	6.178,0	861,8	1.787,9	1.121,1
Receita de Contribuição	6.177,0	6.177,0	861,8	1.787,9	1.121,1
Pessoal Civil	6.177,0	6.177,0	861,8	1.787,9	1.121,1
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.175,0	6.175,0	855,6	1.775,4	1.121,1
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1,0	1,0	4,9	9,8	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	1,0	1,0	1,3	2,7	0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>	7.036,0	7.036,0	581,2	1.170,8	274,4
Contribuição Patronal do Exercício	7.036,0	7.036,0	581,2	1.170,8	274,4
Ativo Civil	7.034,0	7.034,0	581,2	1.170,8	274,4
Inativo Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTROS APORTES AO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>13.214,0</b>	<b>13.214,0</b>	<b>1.443,0</b>	<b>2.958,7</b>	<b>1.395,5</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2005	Até 2º Bim/2004
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	4.130,0	4.130,0	922,9	1.782,5	1.567,7
Pessoal Civil	4.130,0	4.130,0	922,9	1.782,5	1.567,7
Aposentadoria	3.025,0	3.025,0	680,4	1.319,5	1.158,4
Pensões	1.105,0	1.105,0	242,5	463,0	409,3
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGP)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>4.130,0</b>	<b>4.130,0</b>	<b>922,9</b>	<b>1.782,5</b>	<b>1.567,7</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	9.084,0	9.084,0	520,1	1.178,2	-172,2
---------------------------------	---------	---------	-------	---------	--------

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mar/2005	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Abr/2005	Dez/2004
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	13.164,2	12.786,4	10.469,5
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/05/2005 16:12h

Anexo V do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 28/Fev/2005 (b)	Em 30/Abr/2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	57.763,8	44.874,7	52.019,8
DEDUÇÕES (II)	16.644,2	33.559,5	39.956,7
Ativo Disponível	21.437,8	35.226,9	41.401,8
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	4.793,6	1.667,4	1.446,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.119,6	11.315,2	12.063,1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>41.119,6</b>	<b>11.315,2</b>	<b>12.063,1</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Abr/2005 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>747,9</b>	<b>-29.056,5</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 28/Fev/2005 (b)	Em 30/Abr/2005 (c)
Dívida Ajustada (VI)	57.763,8	44.874,7	52.019,8
Deduções (VII)	6.174,6	21.669,2	27.170,4
Dívida Consolidada Líquida (VIII) = (VI - VII)	51.589,1	23.205,5	24.849,4
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VIII + IV - V)</b>	<b>51.589,1</b>	<b>23.205,5</b>	<b>24.849,4</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Abr/2005 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	1.643,9	-26.739,7

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Emissão: 27/05/2005 16:13h

Anexo VI do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

RS Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2005	Jan a Abr/2004
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	227.965,0	41.140,8	90.155,5	79.345,8
Receita Tributária	40.946,0	6.420,3	21.859,6	16.938,0
Receita de Contribuição	9.177,0	1.311,5	2.756,1	2.042,4
Receita Previdenciária	6.177,0	861,9	1.787,9	1.121,1
Outras Contribuições	3.000,0	449,6	968,2	921,3
Receita Patrimonial Líquida	3,0	0,0	0,0	0,1
Receita Patrimonial	1.433,0	588,9	1.235,0	422,3
(-)Aplicações Financeiras	1.430,0	588,9	1.235,0	422,2
Transferências Correntes¹	169.193,0	31.684,3	62.791,9	55.771,9
Demais Receitas Correntes	8.646,0	1.724,7	2.747,9	4.593,4
Dívida Ativa	4.853,0	648,4	1.197,8	3.778,1
Diversas Receitas Correntes	3.793,0	1.076,3	1.550,1	815,3
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	5.549,8	513,9	2.515,1	400,1
Operações de Crédito (III)	3,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	1,0	1,2	2,4	0,1
Transferências de Capital	5.542,8	512,7	2.512,7	400,0
Convênios	5.542,8	512,7	2.512,7	400,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	5.545,8	512,7	2.512,7	400,0
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)</b>	233.510,8	41.653,5	92.668,2	79.745,8

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2005	Jan a Abr/2004
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	201.841,2	33.371,6	63.897,9	56.085,6
Pessoal e Encargos Sociais	109.494,0	19.289,5	38.432,9	34.360,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.150,0	372,7	738,5	632,3
Outras Despesas Correntes	89.197,2	13.709,5	24.726,4	20.893,3

DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	198.691,2	32.998,9	63.159,4	55.253,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	38.173,9	5.477,4	13.623,1	6.500,3
Investimentos	26.993,4	1.249,1	4.574,4	6.442,9
Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	7,4
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	7,4
Amortização da Dívida (XIV)	11.080,5	4.228,3	9.048,7	50,0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	27.093,4	1.249,1	4.574,4	6.450,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.985,6	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	227.750,2	34.248,0	67.733,8	61.703,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	5.760,8	7.405,5	24.934,4	18.042,2
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEF.

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/05/2005 16:14h

Anexo VII do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005**

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2004									
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	234,9	2.700,2	00	0,8	2.050,7	883,6	106,6	00	24,0	63,1	19,5
	0,0	15,0	05	0,0	15,0	0,0	163,7	05	51,0	76,4	36,3
	70,5	242,5	12	0,0	103,9	209,1	383,7	12	0,5	133,0	230,2
	0,0	666,0	15	0,0	666,0	0,0	6,3	15	1,2	5,1	0,0
	2,0	0,0	16	0,0	7,0	-5,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	20,7	17	0,0	0,0	21,7	6,7	17	0,0	0,0	6,7
	0,0	0,5	18	0,0	0,0	0,5	95,8	18	0,0	68,9	26,9
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,0	144,8	99	0,0	48,3	96,5	15,3	99	0,0	7,8	7,5
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO	0,0	65,4	00	0,0	65,4	0,0	1,4	00	0,0	1,2	0,2
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DO	0,0	300,8	00	0,0	147,1	153,7	163,8	00	0,0	38,9	124,9
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	71,7	12	0,0	3,2	68,5
	0,0	287,0	16	0,0	201,8	85,2	723,5	16	0,0	214,5	509,0
<b>LEGISLATIVO</b>											
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>308,4</b>	<b>4.442,9</b>		<b>0,8</b>	<b>3.305,2</b>	<b>1.445,3</b>	<b>1.718,5</b>		<b>76,7</b>	<b>612,1</b>	<b>1.029,7</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

## Legenda :

- Fonte de Recursos  
 00 - ORDINÁRIOS  
 04 - ROYALTIES PETRÓLEO  
 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 10 - DIRETAM, ARRECADADO  
 11 - OPERAÇÕES DE CREDITO  
 12 - CONVÊNIOS  
 15 - FUNDEF  
 16 - SUS  
 17 - SNAS  
 18 - FNDE  
 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)  
 97 - CONSERV. AMBIENTAL  
 99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
 Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim  
 Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza  
 Controlador-Geral  
 Economista 05764-9  
 CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga  
 Diretora do Depto de Contabilidade  
 CRC - RJ 079457/0-3  
 Técnico Contábil  
 Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/05/2005 16:15h

Anexo IX do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2005 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	176.715,0	176.715,0	33.235,7	73.458,1	41,57
Receitas de Impostos	44.315,0	44.315,0	7.029,3	22.182,0	50,06
Impostos	39.665,0	39.665,0	6.273,1	20.864,8	52,60
Dívida Ativa dos Impostos	4.351,0	4.351,0	611,1	1.113,0	25,58
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	299,0	299,0	145,1	204,2	68,29
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	132.400,0	132.400,0	26.206,4	51.276,1	38,73
Cota-Parte FPM (85%)	9.605,0	9.605,0	1.939,4	4.016,7	41,82
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.498,0	1.498,0	272,3	544,5	36,35
Cota-Parte ICMS (85%)	97.325,0	97.325,0	18.345,8	36.298,0	37,30
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.666,0	1.666,0	472,0	634,0	38,06
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	19.428,0	19.428,0	3.711,1	7.322,3	37,69
Cota-Parte ITR (100%)	38,0	38,0	0,9	6,8	17,89
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	2.840,0	2.840,0	1.464,9	2.453,8	86,40
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.539,0	23.548,7	4.216,5	8.386,7	35,61
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	19.687,0	19.687,0	3.136,0	6.522,8	33,13
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	18.183,0	18.183,0	3.136,0	6.522,8	35,87
Complementação da União ao FUNDEF	1.504,0	1.504,0	0,0	0,0	0,00
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	2.665,0	2.665,0	927,9	1.599,8	60,03
Transferências do FNDE	843,0	843,0	60,9	65,0	7,71
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	293,0	302,7	76,5	167,5	55,34
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	51,0	51,0	15,2	31,6	61,96
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>180.826,0</b>	<b>180.835,7</b>	<b>33.741,1</b>	<b>74.522,5</b>	<b>41,21</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2005 (d)	% (d/c)
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	20.228,0	20.220,1	2.324,1	5.520,7	27,30
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	17.448,0	16.454,3	1.706,3	4.714,8	28,65
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	700,0	1.908,9	457,9	638,2	33,43
Outras Despesas com Ensino	2.080,0	1.856,9	159,9	167,7	9,03
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	19.687,0	19.687,0	4.077,0	6.868,2	34,89
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	19.287,0	19.287,0	2.308,0	4.405,8	22,84
Outras Despesas no Ensino Fundamental	400,0	400,0	1.769,0	2.462,4	615,60
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.700,0	2.700,0	207,4	208,4	7,72
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.058,0	1.058,0	28,9	28,9	2,73
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)</b>	<b>43.673,0</b>	<b>43.665,1</b>	<b>6.637,4</b>	<b>12.626,2</b>	<b>28,92</b>
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					799,5
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)				0,0	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*				0,0	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)				0,0	

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,0
TOTAL (XVI)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2004 (e)	Aplicação Apurada em 2004 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 dez. de 2004	Cancelados em 2005
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.416,7	46.792,5	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	27.250,0	46.209,0	0,0	0,0

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,0
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	0,0

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]	13.020,7
--	----------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVIII) / I]	17,73
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	
MÍNIMO DE <80%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)	67,43
CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	
MÍNIMO DE <80%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)	67,54
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/05/2005 16:15h

Anexo X do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2005 (f)	% (f/e)
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF			3.278,2	309,8	
ENSINO FUNDAMENTAL	40.791,0	39.809,3	5.992,8	11.793,5	29,82
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.744,0	1.497,2	66,3	66,3	4,43
EDUCAÇÃO INFANTIL	724,0	1.920,9	457,9	638,2	33,22
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	268,0	268,0	91,8	91,8	34,25
EDUCAÇÃO ESPECIAL	146,0	169,7	28,6	36,4	21,45
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>43.673,0</b>	<b>43.665,1</b>	<b>6.637,4</b>	<b>12.626,2</b>	<b>28,92</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : \* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

\* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	5.520,7
Despesas com Ensino Fundamental ( VII )	4.714,8
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( VIII )	638,2
Outras Despesas com Ensino	167,7
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)</b>	7.322,3
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (XX)</b>	0,0
Despesas com Ensino Fundamental ( XXI )	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( XXII )	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)</b>	<b>12.675,3</b>

**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	17,26%
Mínimo de <80%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	65,55%
Mínimo de <80%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	64,15%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/05/2005 16:15h

Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, art 48 - Anexo XVII

R\$ Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0		229.919,0	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		234.944,8	
Receitas Realizadas		42.243,6		93.905,6	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0		236.955,0	
Dotação Atualizada		0,0		241.980,7	
Despesas Empenhadas		27.518,4		175.020,1	
Despesas Liquidadas		38.849,1		77.520,9	
Superavit Orçamentário		0,0		16.384,7	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		27.518,4		175.020,1	
Despesas Liquidadas		38.849,4		77.521,3	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				237.275,4	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		1.443,0		2.958,7	
Despesas Previdenciárias (IV)		922,9		1.782,5	
Resultado Previdenciário (III-IV)		520,1		1.176,2	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-29.055,5	0,0%	
Resultado Primário		0,0	24.934,4	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		4.751,3	0,8	3.305,2	1.445,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		1.718,5	75,7	612,1	1.029,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>6.469,8</b>	<b>77,5</b>	<b>3.917,3</b>	<b>2.475,0</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		13.020,7	25%	17,7%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		12.382,5	60%	67,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		4.405,8	60%	67,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Repasso da Contribuição Patronal (III)					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV-V)					
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)					



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	57.783,8	52.019,7	0,0	-
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	47.830,5	42.040,4	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	9.933,3	9.979,3	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	9.933,3	9.979,3	0,0	0,0
Previdenciárias	9.933,3	9.979,3	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	6.174,6	27.170,3	0,0	0,0
Ativo Disponível	10.988,2	28.615,4	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	4.793,6	1.445,1	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	51.589,2	24.849,4	0,0	0,0

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(V)'</b>	10.489,5	12.788,4	0,0	0,0
Ativo Disponível	10.489,5	12.788,4	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	-
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)</b>	-10.489,5	-12.788,4	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	226.397,0	237.275,2	0,0	0,0
<b>% da DC sobre a RCL</b>	25,51 %	21,92 %	0,00 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	18,16 %	5,08 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	-	120,00 %	120,00 %

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/05/2005 16:19h

Anexo II do RGF

FONTE :

## TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

\* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

## AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Total (VII) = (I + IV)	57.763,8	52.019,7	0,0	0,0
Dívida Consolidada do RPPS (VIII) = (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (IX) = (VII - VIII)	57.763,8	52.019,7	0,0	0,0

## AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida Total (X) = (III + VI)	41.119,7	12.063,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida do RPPS (XI) = (VI)	-10.469,5	-12.786,4	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (XII) = (X - XI)	51.589,2	24.849,4	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	25,51 %	21,92 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	22,79 %	10,47 %	0,00 %	0,00 %

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/05/2005 16:19h

Anexo II do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/05/2005 16:19h

Anexo II do RGF

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2005**

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	226.397,0	237.275,2	0,0	0,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0

Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2005**

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	RECEITAS REALIZADAS
	Até o 1º Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	0,0
Externas	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Contratuais Relativas a Programas de Governo	0,0
Outras Operações de Crédito Externas	0,0
Internas	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Contratuais Relativas a Programas de Governo	0,0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,0
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,0
Outras Operações de Crédito Internas	0,0
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	0,0
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>237.275,2</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	<b>16,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	<b>7,00 %</b>
<b>AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	<b>0,0</b>
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF	0,0
<b>Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas</b>	<b>0,0</b>

% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL

0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/05/2005 16:24h

Anexo IV do RGF

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2005**

LRF, art 54 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	106.342,3	44,82 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	128.128,6	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	121.722,2	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.063,0	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim  
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza  
Controlador-Geral  
Economista 05764-9  
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga  
Diretora do Depto de Contabilidade  
CRC - RJ 079457/0-3  
Técnico Contábil  
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 27/05/2005 16:21h

Anexo VIII do RGF